



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2073, 10/12/2020

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019, e

Considerando finalmente o artigo 14, da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **JOSÉ RIBEIRO DE REZENDE**, exercendo o cargo de Vigilante, para a **CLASSE II – GRAU C**, a partir de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de julho de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de dezembro de 2020.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração